



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 132/2026

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 423/2026

EM 18/03/26

RESP: Humberto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a construção de uma Capela Mortuária destinada ao atendimento das famílias dos bairros Santana, Novo Horizonte, Quilombo Novo e Areal, na Sede do Município, garantindo um espaço adequado, digno e devidamente estruturado para a realização de velórios.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela relevante demanda social existente nos bairros Santana, Novo Horizonte, Quilombo Novo e Areal, que concentram um número expressivo de moradores e se encontram em área consideravelmente distante do centro da cidade. Essa realidade impõe dificuldades às famílias que, em momentos de dor e luto, precisam velar seus entes queridos na Capela Mortuária, no Centro da cidade ou recorrer a residências particulares e templos religiosos, muitas vezes sem a estrutura adequada para acolher familiares e amigos.

A construção de uma Capela Mortuária nessa região representa um importante avanço na oferta de serviços públicos, assegurando mais dignidade, acolhimento e conforto às famílias, além de reduzir transtornos logísticos e custos com deslocamento. Trata-se de um equipamento essencial, que garantirá condições adequadas de higiene, organização e acessibilidade, promovendo igualdade no atendimento à população. Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso da gestão pública com a valorização da vida e o respeito aos cidadãos também nos momentos mais delicados.

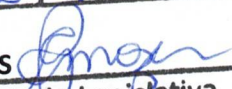
Sala das Sessões, 17 de março de 2026.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

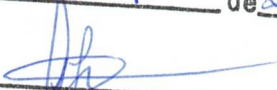
CONSTOU NO EXPEDIENTE


DA 8 SESSÃO ordinária


DO DIA 02/03/2026


Secretaria Legislativa

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRASSOL D'ÁZUL
SECRETARIA LEGISLATIVA

Apresente-se na sessão ordinária
Do dia 02 de Abri de 2026
Em 02 de Abri de 2026

Presidente

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 02/04/2026

Secretaria Legislativa

Aprovado por ✓ em sessão Ordinária
realizada em 02/04/2026 Por ✓ votos
favoráveis e ✓ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 02/04/2026
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 05/2026

CONSTA NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO
DO DIA
Secretaria Legislativa